

# Eternit Eternit S.A.

## Em Recuperação Judicial



CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344  
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração  
realizada em 07 de julho de 2020

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se por conferência telefônica, às 17:00 hs., o Conselho de Administração da Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Participaram da conferência telefônica os Srs. Marcelo Munhoz Auricchio, Olivier Colas, Paulo Andrade e a Sra. Louise Barsi e ainda os membros do Conselho Fiscal, Srs. Paulo Z. Funchal, Wilfredo João Vicente Gomes e João Vicente Silva Machado. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar a homologação parcial do aumento de capital da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2020, dentro do limite do capital autorizado; (ii) Processamento do minério disponível nas instalações da SAMA; (iii) Política de Riscos. **Deliberações Tomadas:** Após a análise e discussão sobre o assunto constante da ordem do dia, os membros do Conselho deliberaram por unanimidade de votos, aprovar dentro do limite do capital autorizado estabelecido no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a homologação parcial do aumento de capital social, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 28 de abril de 2020, que parcialmente subscrito resultou numa emissão de 19.901.626 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,34 cada, totalizando um aumento no montante de R\$ 46.569.804,84 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Nos termos da Reunião de Conselho de Administração de 28 de abril de 2020, foi permitida a homologação parcial do aumento de capital, desde que fosse atingido o valor mínimo de R\$ 9.360.000,00 (nove milhões, trezentos e sessenta mil) mediante a emissão de pelo menos 4.000.000 novas ações. Do aumento de capital proposto de ações, foram subscritas 13.526.648 novas ações ordinárias durante o prazo para o exercício do direito de preferência, pelo preço de emissão de R\$ 2,34 cada, com valor total de R\$ 31.652.356,32 integralizado em moeda corrente nacional; durante o período de sobras foram subscritas 6.403.107 ações ordinárias, integralizadas pelo montante de R\$ 14.983.270,38, pelo preço de emissão de R\$ 2,34 cada, totalizando um montante de R\$ 46.635.626,70. Foram objeto de pedido de retratação 28.129 ações ordinárias correspondentes ao valor de R\$ 65.821,86. Após apuração dos resultados das ações subscritas durante o período de preferência, período das sobras e retratações compreendeu a subscrição privada de 19.901.626 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 2,34 por ação, totalizando o montante de R\$ 46.569.804,84, tendo sido atingido, portanto, a subscrição mínima. Com o atingimento da subscrição mínima, o aumento de Capital poderá ser homologado desde logo, nos termos da Lei nº 6.404/76. As 98.374 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal que não foram subscritas ou foram objeto de retratação, não serão emitidas e, portanto, serão canceladas. Após a homologação, as novas ações terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos, atualmente e no futuro, às ações ordinárias de emissão da Companhia e participarão integralmente dos dividendos e juros sobre capital próprio que vierem a ser aprovados pela Companhia. Desta forma, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 385.536.684,52 representado por 51.675.555 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, devendo o Estatuto Social da Companhia ser alterado quando da próxima Assembleia Geral. Fica a diretoria autorizada por todos os membros do Conselho a praticar todos os atos necessários para efetivar a homologação do Aumento de Capital. Deliberado o item (i) retiraram-se da reunião os membros do Conselho Fiscal permanecendo os membros do Conselho de Administração para apreciação do item (ii). Após os debates, foi deliberado pelo Conselho por unanimidade autorização para o processamento do minério disponível para extração nas instalações da SAMA, amparada na vigência da Lei do Estado de Goiás, nº 20.514, de 16/07/2019, regulamentada pelo Decreto nº 9.518 de 24/09/2019, que autoriza, para fins exclusivos de exportação, a extração e o beneficiamento de amianto da variedade crisotila. O processamento do minério disponível para extração se dará em caráter temporário, não significando a retomada plena das atividades de mineração, e proporcionará a exportação de cerca de 100 mil toneladas de fibra de amianto. Passando ao item (iii) foi aprovada por unanimidade a Política de riscos (anexo I). Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 07 de julho de 2020. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, Louise Barsi, Marcelo Munhoz Auricchio, Olivier Colas, Paulo Andrade. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - **Presidente**; Vera Lucia M. F. N. Ferraz - **Secretária**. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 487.301/20-1, em 17/11/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.





## Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344



### Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 07 de julho de 2020

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se por conferência telefônica, às 17:00 hs., o Conselho de Administração da Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Participaram da conferência telefônica os Srs. Marcelo Munhoz Auricchio, Olivier Colas, Paulo Andrade e a Sra. Louise Barsi e ainda os membros do Conselho Fiscal, Srs. Paulo Z. Funchal, Wilfredo João Vicente Gomes e João Vicente Silva Machado. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar a homologação parcial do aumento de capital da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2020, dentro do limite do capital autorizado; (ii) Processamento do minério disponível nas instalações da SAMA; (iii) Política de Riscos. **Deliberações Tomadas:** Após a análise e discussão sobre o assunto constante da ordem do dia, os membros do Conselho deliberaram por unanimidade de votos, aprovar dentro do limite do capital autorizado estabelecido no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a homologação parcial do aumento de capital social, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 28 de abril de 2020, que parcialmente subscrito resultou numa emissão de 19.901.626 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,34 cada, totalizando um aumento no montante de R\$ 46.569.804,84 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Nos termos da Reunião do Conselho de Administração de 28 de abril de 2020, foi permitida a homologação parcial do aumento de capital, desde que fosse atingido o valor mínimo de R\$ 9.360.000,00 (nove milhões, trezentos e sessenta mil) mediante a emissão de pelo menos 4.000.000 novas ações. Do aumento de capital proposto de ações, foram subscritas 13.526.648 novas ações ordinárias durante o prazo para o exercício do direito de preferência, pelo preço de emissão de R\$ 2,34 cada, com valor total de R\$ 31.652.356,32 integralizado em moeda corrente nacional; durante o período de sobras foram subscritas 6.403.107 ações ordinárias, integralizadas pelo montante de R\$ 14.983.270,38, pelo preço de emissão de R\$ 2,34 cada, totalizando um montante de R\$ 46.635.626,70. Foram objeto de pedido de retratação 28.129 ações ordinárias correspondentes ao valor de R\$ 65.821,86. Após apuração dos resultados das ações subscritas durante o período de preferência, período das sobras e retratações compreendeu a subscrição privada de 19.901.626 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 2,34 por ação, totalizando o montante de R\$ 46.569.804,84, tendo sido atingido, portanto, a subscrição mínima. Com o atingimento da subscrição mínima, o aumento de Capital poderá ser homologado desde logo, nos termos da Lei nº 6.404/76. As 98.374 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal que não foram subscritas ou foram objeto de retratação, não serão emitidas e, portanto, serão canceladas. Após a homologação, as novas ações terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos, atualmente e no futuro, às ações ordinárias de emissão da Companhia e participarão integralmente dos dividendos e juros sobre capital próprio que vierem a ser aprovados pela Companhia. Desta forma, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 385.536.684,52 representado por 51.675.555 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, devendo o Estatuto Social da Companhia ser alterado quando da próxima Assembleia Geral. Fica a diretoria autorizada por todos os membros do Conselho a praticar todos os atos necessários para efetivar a homologação do Aumento de Capital. Deliberado o item (i) retiraram-se da reunião os membros do Conselho Fiscal permanecendo os membros do Conselho de Administração para apreciação do item (ii). Após os debates, foi deliberado pelo Conselho por unanimidade autorização para o processamento do minério disponível para extração nas instalações da SAMA, amparada na vigência da Lei do Estado de Goiás, nº 20.514, de 16/07/2019, regulamentada pelo Decreto nº 9.518 de 24/09/2019, que autoriza, para fins exclusivos de exportação, a extração e o beneficiamento de amianto da variedade crisotila. O processamento do minério disponível para extração se dará em caráter temporário, não significando a retomada plena das atividades de mineração, e proporcionará a exportação de cerca de 100 mil toneladas de fibra de amianto. Passando ao item (iii) foi aprovada por unanimidade a Política de riscos (anexo I). Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 07 de julho de 2020. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, Louise Barsi, Marcelo Munhoz Auricchio, Olivier Colas, Paulo Andrade. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M. F. N. Ferraz - Secretária. JUCESP - Certifco que foi registrado sob nº 487.301/20-1, em 17/11/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 14 cm

